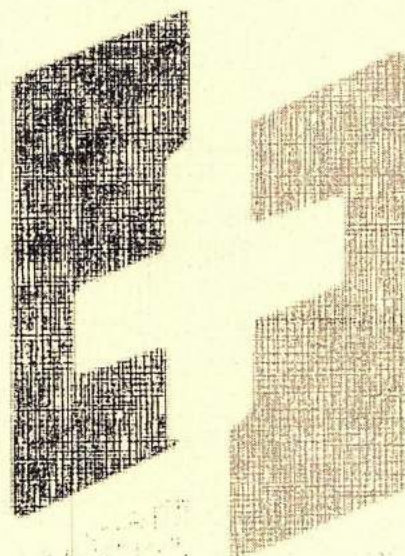




HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRIUNFO DE MORAES/RJ

Exercício de 2020

Subvenção

Prestação Contas 7ª parcela

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 03 de agosto de 2020.

Ofício nº 083/2020
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar prestação de contas da parcela nº 07/2020, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 25/06/2020 à 24/07/2020, no valor de R\$ 286.104,42, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

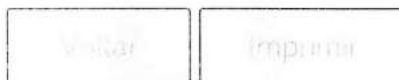
Atenciosamente,


Luiz Fabiano Louza
Diretor
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo-Financeiro
A.H.S.F.P.

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.512.578/0001-79

Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Endereço: RUA NEY FORTUNA 30 / CENTRO / TRAJANO DE MORAES / RJ / 28750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 2020071604382365478770

Informação obtida em 24/07/2020 15:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. F. S. F. P.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

047

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.512.578/0001-79

Certidão nº: 16978889/2020

Expedição: 24/07/2020, às 15:35:09

Validade: 19/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.512.578/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.M.S.F.P.



054

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1576472-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 24/07/2020 15:37 VÁLIDA ATÉ : 22/10/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD) 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.

06/

PORTARIA CONJUNTA 1.178 RFB-PGFN, DE 13-7-2020
(DO-U DE 14-7-2020)

CONTRIBUIÇÃO E TRIBUTO FEDERAL – Comprovação da Quitação

Covid-19: Prorrogados prazos de validade de certidões negativas e positivas de débitos

Este Ato prorroga por mais 30 dias prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19). A Portaria Conjunta 555 RFB-PGFN, de 23-3-2020, havia prorrogado por 90 dias as CND e CPEND válidas em 24-3-2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Rodrigo Juppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

07f

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR DE TRAJANO DE MORAES
Av. Castelo Branco, s/n
CEP: 28.750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAA49561-NXL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



uf

CERTIDÃO

2020.0302316.660-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e sete de julho de dois mil até vinte e sete de julho de dois mil e vinte,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA e CNPJ: 13.512.578/0001-79,
pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº
2020.0302316.660-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

Observação: Certidão vintenária.

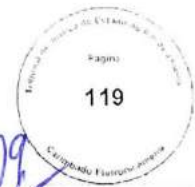
MAGNO OYAMA MONTEIRO - Matr. 27466 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 27/07/2020 13:42:40
Trajano de Moraes, 27 de julho de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º. DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C. Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. A. S. F. P.





legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Amoldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT. p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraindo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismo eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estebeleceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imputada constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCE SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...) Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. A. S. F. P.





Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

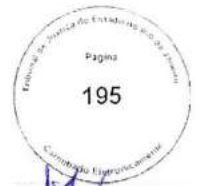
Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BLK.J2UR.BMKA.9J5L**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. S. F. P.





Fls. 119

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decisum.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcio Barenco Correa de Mello

Em 09/01/2018

Decisão

Tendo em vista que a tutela de urgência anteriormente deferida (fls. 119/121) encontra-se em vigor, não havendo qualquer previsão de prazo para seu cumprimento, bem como o fato de que o agravo contra ela interposto fora considerado prejudicado (0017431-52.2017.8.19.0000), sem que tenha sido concedido qualquer efeito suspensivo, determino a imediata intimação do Município Réu para cumprimento do "decisum" mencionado.

Trajano de Moraes, 09/01/2018.

Marcio Barenco Correa de Mello - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcio Barenco Correa de Mello

Em ____/____/____

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Código de Autenticação: **478B.5X24.RMNH.T1BU**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos





Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcio Barenco Correa de Mello

Em 24/09/2018

Decisão

1) Recebo os embargos das partes, uma vez que tempestivos;
2) Dou-lhes provimento para declarar que os valores a serem repassados, nos meses de outubro a dezembro de 2018, e todo o ano de 2019, serão os seguintes: a) Retorno do sobreaviso e ambulatorio de ortopedia (R\$ 18.000,00/mês); b) Retorno do ambulatorio de neurologia (R\$ 3.000,00/mês); c) Inclusão de obstetrícia para realização de cirurgias de perineo (R\$ 6.000,00/mês); d) Inclusão de sobreaviso limitado a 2 (duas) cirurgias de emergência mensais (R\$ 10.000,00/mês); e) Recolhimento de ISS (R\$ 3.700,00/mês); f) Materiais de laboratório (R\$ 3.000,00/mês) e g) a atualização monetária pelo IPCA de 01/01/2017 até 31/07/2018, que gera uma defasagem de R\$ 11.440,42, perfazendo o total de repasse ao Hospital no valor total de R\$ 55.140,42.

Trajano de Moraes, 24/09/2018.

Marcio Barenco Correa de Mello - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcio Barenco Correa de Mello

Em ____/____/____

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Código de Autenticação: 43W8.JJX4.XT89.7742

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Processo Eletrônico

Processo : **0000095-43.2017.8.19.0062** Distribuído em: 08/02/2017

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Advogado: WAGNER BASTOS CAMACHO (RJ181242)

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Advogado: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO (TJ000010)

Advogado: DOMINIQUE SANDER LEAL GUERRA (RJ104564)

Advogado: ELOMAR CURTY GUERRA JUNIOR (RJ148399)

Audiência : Conciliação

Data da Audiência : 09/07/2019

ASSENTADA

Em 09 de julho de 2019, na sala de audiências do Juízo de Direito desta Comarca, perante MM. Dr. Juiz em Exercício Márcio Barenco Corrêa de Mello, às 10h30min, realizou-se a Audiência designada nestes autos. Presente o ilustre representante do Ministério Público.

Presente o Autor, devidamente assistido por seu Presidente/patrono. Presente o Réu, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e assistido por seu patronos.

Aberta a audiência, proposta a conciliação, a mesma se mostrou viável, nos termos propostos pelo Juízo: 1 - A autora, enquanto houver recebendo recursos provenientes da rubrica PAHI, concederá ao Município, um abatimento mensal em seu rapasse municipal na monta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2 - No entanto, o Município se compromete a custear as despesas relativas a exames de imagem e combustível; 3 - Tendo em vista a dificuldade do hospital em continuar prestando os serviços adequadamente e pagar os parcelamentos de impostos referentes a ISS, o Município se compromete a ampliar o prazo para pagamento, sem renúncia de Receita; 4 - O hospital se compromete a alterar a titularidade da conta de energia elétrica enquanto a mesma estiver em sua responsabilidade; 5 - O hospital se compromete a colocar em funcionamento o aparelho de USG, realizando os exames de ultrassonografia aos munícipes até o ano de 2020, quando haverá o novo reajuste de repasse ao nosocômio.

Pelo Dr. Promotor de Justiça foi dito que opinava favoravelmente à homologação do acordo.

Pelo MM. Dr. Juiz foi proferida a seguinte sentença:

"Vistos etc. HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes, JULGANDO EXTINTO o feito, na forma do artigo 487, III, "b", do CPC. Cada parte arcará com as custas já tiver adiantado, bem como os honorários do seus respectivos patronos. PRI".

Nada mais havendo, encerrou-se o ato às 10h57min. Eu, _____, Secretário do Juízo, o digitei e assino.

Marcio Barenco Correa de Mello
Juiz Titular

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. N. S. F. P.



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Trajano de Moraes
Cartório da Vara Única **Vara Única**

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br



Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Código de Autenticação:

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAJANO DE MORAES

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo nº: 0000095-43.2017.8.19:0062

Classe/Assunto: Cobrança

Autora: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Réu: MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Em 09 de julho de 2019, na sala de audiências do Juízo de Direito desta Comarca, perante MM. Dr. Juiz em Exercício **Márcio Barenco Corrêa de Mello**, às 10h30min, realizou-se a Audiência designada nestes autos. Presente o ilustre representante do Ministério Público.

Presente o Autor, devidamente assistido por seu Presidente/patrono. Presente o Réu, devidamente representado pelo. Exmo. Sr. Prefeito Municipal e assistido por seu patronos.

Aberta a audiência, proposta a conciliação, a mesma se mostrou viável, nos termos propostos pelo Juízo: 1 – A autora, enquanto houver recebendo recursos provenientes da rubrica PAHI, concederá ao Município, um abatimento mensal em seu repasse municipal na monta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2 – No entanto, o Município se compromete a custear as despesas relativas a exames de imagem e combustível; 3 – Tendo em vista a dificuldade do hospital em continuar prestando os serviços adequadamente e pagar os parcelamentos de impostos referentes a ISS, o Município se compromete a ampliar o prazo para pagamento, sem renúncia de Receita; 4 – O hospital se compromete a alterar a titularidade da conta de energia elétrica enquanto a mesma estiver em sua responsabilidade; 5 – O hospital se compromete a colocar em funcionamento o aparelho de USG, realizando os exames de ultrassonografia aos munícipes até o ano de 2020, quando haverá o novo reajuste de repasse ao nosocômio.

Pelo Dr. Promotor de Justiça foi dito que opinava favoravelmente à homologação do acordo.

Pelo MM. Dr. Juiz foi proferida a seguinte sentença:

"Vistos etc. HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes, JULGANDO EXTINTO o feito, na forma do artigo 487, III, "b", do CPC. Cada parte arcará com as custas já tiver adiantado, bem como os honorários do seus respectivos patronos. PRI".

Nada mais havendo, encerrou-se o ato às 10h57min. Eu, _____, Secretário do Juízo, o digitei e assino.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
M.S.F.P.

Marcelo M. R. Bittencourt
PROMOTOR DE JUSTIÇA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAJANO DE MORAES

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo nº: 0000095-43.2017.8.19.0062

Classe/Assunto: Cobrança

Autora: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Réu: MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Em 09 de julho de 2019, na sala de audiências do Juízo de Direito desta Comarca, perante MM. Dr. Juiz em Exercício **Márcio Barenco Corrêa de Mello**, às 10h30min, realizou-se a Audiência designada nestes autos. Presente o ilustre representante do Ministério Público.

Presente o Autor, devidamente assistido por seu Presidente/patrono. Presente o Réu, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e assistido por seu patronos.

Aberta a audiência, proposta a conciliação, a mesma se mostrou viável, nos termos propostos pelo Juízo: 1 – A autora, enquanto houver recebendo recursos provenientes da rubrica PAHI, concederá ao Município, um abatimento mensal em seu rapasse municipal na monta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2 – No entanto, o Município se compromete a custear as despesas relativas a exames de imagem e combustível; 3 – Tendo em vista a dificuldade do hospital em continuar prestando os serviços adequadamente e pagar os parcelamentos de impostos referentes a ISS, o Município se compromete a ampliar o prazo para pagamento, sem renúncia de Receita; 4 – O hospital se compromete a alterar a titularidade da conta de energia elétrica enquanto a mesma estiver em sua responsabilidade; 5 – O hospital se compromete a colocar em funcionamento o aparelho de USG, realizando os exames de ultrassonografia aos munícipes até o ano de 2020, quando haverá o novo reajuste de repasse ao nosocômio.

Pelo Dr. Promotor de Justiça foi dito que opinava favoravelmente à homologação do acordo.

Pelo MM. Dr. Juiz foi proferida a seguinte sentença:

"Vistos etc. HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes, JULGANDO EXTINTO o feito, na forma do artigo 487, III, "b", do CPC. Cada parte arcará com as custas já tiver adiantado, bem como os honorários do seus respectivos patronos. PRI".

Nada mais havendo, encerrou-se o ato às 10h57min. Eu, _____
Secretário do Juízo, o digitei e assino.

Rodrigo Oppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

09/07/2019

Marcelo M. R. Bittencourt
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Rêu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcio Barenco Correa de Mello

Em 12/03/2020

Decisão

Trata-se de pedido de extensão dos efeitos das tutelas de urgência proferidas no curso do processo, visando autorizar judicialmente o repasse de verbas públicas para novo período de 90 dias, conforme petitório de fls. 750/751.

A Associação-Autora concordou com o pleito do ente municipal, mas, no entanto, requereu a extensão dos efeitos até o final deste ano de 2020, pelas razões elencadas às fls. 760/761.

Parecer ministerial à fl. 767.

É o breve relatório. Decido.

De proêmio, cabe lembrar que a primeira decisão, concedendo a tutela de urgência, datada de 08 de fevereiro de 2017 (fls. 119/121), determinou que: "... o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção...".

De lá para cá, outras decisões foram concedidas, no curso do processo, por economia processual e de acordo com a urgência que cada caso apresentava. Refiro-me precisamente às decisões de fl. 368 (exercício de 2018), fls. 563/564 (exercício de 2018), fls. 585/587 (exercício de 2019), fl. 684 (exercício de 2019) e fl.713 (início do exercício de 2020).

Deve ser recordado, outrossim, que o pedido inicial, relativo ao repasse de verbas públicas para exercício de 2017, já foi extinto por sentença de fl. 575, datada de 29 de agosto de 2018, sendo certo que o feito prossegue, até os dias de hoje, como acima asseverado, exclusivamente por economia processual.

Recordo-me nesta oportunidade que na primeira audiência especial, que se deu no dia 21 de agosto de 2018, às fls. 563/565, restou assentado e esclarecido que: "... não há óbice legal, ou Judicial, para que o Município proceda à imediata abertura de concorrência pública, nos moldes do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive com a participação da Associação Autora, no

Rodrigo Joppert
Presidente
A.H.S.F.P.





certame, desde que a mesma preencha os requisitos da legislação pertinente..."

Por sua vez, na segunda audiência especial, em 29 de agosto de 2018 (fls. 574/575), o Município esclareceu que naquela ocasião não haveria tempo hábil para providenciar os procedimentos administrativos necessários à celebração de novo termo de parceria, informando, ainda, que os serviços de saúde propostos pela Associação eram relevantes para a sociedade.

Percebe-se cristalinamente que a situação persiste até os dias de hoje, como expressamente informado pelo ente público à fl. 570: "... Por sua vez, o Município não se descuidou (nem poderia) de suas obrigações e, paralelamente, vem impulsionando processo administrativo de chamamento público para contratar instituição habilitada a gerir o hospital. Ainda não concluiu porque tal expediente depende de estudos, formalidades e prazos legais a serem observados, cf. documentação ora anexada. Nesse cenário, também há a incerteza que advém da possibilidade de regularização da associação antes do término dos procedimentos administrativos do chamamento público..."

Significa dizer, em outras palavras, que o Município de Trajano de Moraes ainda não reúne todas as condições necessárias para a imediata implementação do chamamento público previsto em Lei e, conseqüentemente, para requerer a substituição da Associação Hospitalar, dita Reclamante.

Volto a afirmar que não há óbice legal ou judicial para a abertura de edital de concorrência pública, na forma preconizada no citado art. 24 da Lei nº 13.019/2014. Entretanto, conforme salientado pelo ilustre representante do MP, nada recomenda que a substituição do serviço prestado pela Associação seja feito neste ano de 2020, de forma açodada e repentina, particularmente por se tratar de ano eleitoral municipal, em que vários interesses políticos estão em disputa, em razão, até mesmo, da norma impeditiva invocada pelo órgão ministerial no seu parecer de fl. 767 (art. 73, inciso V, letra "d" da Lei nº 9.504/97).

Eventual mudança neste período pré-eleitoral poderia causar paralisação ou até mesmo interrupção nos serviços médicos hospitalares prestados, o que fatalmente iria desencadear em prejuízos irreparáveis para a população de Trajano de Moraes, tudo recomendado que possível mudança, caso ocorra, seja efetivamente implementada a partir do exercício de 2021.

Repise-se, por oportuno, que a impossibilidade de abertura de concorrência pública até o presente momento, situação plenamente justificada pelo administrador público (art. 32 da Lei nº 13.019/14), não acarreta óbice jurídico para a continuação dos indispensáveis serviços hoje prestados e reconhecidos pela população local, uma vez que na própria legislação invocada existe regra clara e precisa de dispensa do mencionado certame.

Sobre o tema, o art. 30 prevê que: "A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...) VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política..."

Portanto, ratificando os fundamentos da decisão de fls. 585/587, reputo que na própria Lei específica existe regra de exceção que autoriza a dispensa de abertura de concorrência pública nos casos de serviços prestados e vinculados à saúde, situação que beneficia expressamente a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, que, diga-se, é a única pessoa jurídica sediada no Município de Trajano de Moraes apta a prestar os relevantes serviços de saúde para a população, conforme se denota na certidão de fl. 581 (incisos III e VII, do art. 34, da Lei nº 13.019/14), sem que haja com isso afronta aos princípios da competitividade, impessoalidade, legalidade, eficiência e moralidade.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.





Mais uma vez registro que o Ministério Público, que possui inegavelmente atribuições de Infância, Juventude e Idoso, concorrentes com as de interesses difusos e coletivos, concordou com a continuidade na prestação dos serviços de saúde, eis que essenciais à população Trajanense, não só pelo período de 90 dias, mas até o final do exercício de 2020, como proposto às fls. 760/761.

Não há menor incerteza de que a Associação Hospitalar sempre preencheu os requisitos necessários para a prestação dos serviços de saúde no Município de Trajano de Moraes, exercendo seu múnus desde o ano de 2011, sendo considerada entidade de interesse público, por meio da Lei municipal nº 853, de janeiro de 2012, bem como entidade filantrópica, por força da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, de 17 de maio de 2016, a qual defere a concessão do título de entidade beneficente de Assistência Social, na área da saúde.

Dessarte, no que concerne ao interesse público, podemos aquilatar também que a manutenção dos serviços de saúde, e regularidade nos repasses de verbas, proporcionará significativo aumento no alcance das especialidades médicas e hospitalares, como, por exemplo, ambulatório de ortopedia, retorno do sobreaviso, obstetrícia, neurologia, cirurgias emergenciais, materiais de laboratório, dentre outros serviços, atendendo aos reclames previstos nos artigos 196 e 197 da Carta Magna de 1988.

Não podemos desprezar, ademais, que a saúde é direito básico e essencial de qualquer cidadão e a deficiência na sua prestação atinge diretamente o princípio que resguarda a Dignidade da Pessoa Humana. Como bem ressalta o fiscal da Lei (fl. 767), a prestação do serviço de saúde se enquadra como fundamental e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer paralisação de qualquer natureza, o que reforça ainda mais a possibilidade de se dispensar a concorrência pública, ao menos até o final deste exercício de 2020.

Pelo exposto, diante da possibilidade de se suprimir provisoriamente a concorrência pública (art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/14), em virtude da veemente necessidade da continuação dos serviços hoje prestados e, ainda, considerando a concordância expressa do Ministério Público (fl. 767), AUTORIZO JUDICIALMENTE a dispensa da concorrência pública prevista no art. 23 e seguintes da Lei nº 13.019/14 e, por consequência, DEFIRO, com fundamento no art. 300 do NCPC, visando evitar dano irreparável à saúde dos munícipes Trajanenses, o novo pedido de extensão da eficácia da decisão anterior, não só pelo prazo de 90 dias, mas até o final do exercício de 2020, com a continuação dos repasses públicos feitos pelo ente municipal, devidamente atualizados pelo IPCA (equilíbrio econômico-financeiro do contrato), para a Associação Hospitalar São Francisco de Paula.

Intimem-se as partes e o Ministério Público.

Trajano de Moraes, 12/03/2020.

Marcio Barenco Correa de Mello - Juiz Titular

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcio Barenco Correa de Mello

Em ____/____/____



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Trajano de Moraes

Cartório da Vara Única

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **49E8.QBCZ.R21X.HGM2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



Extrato de conta corrente

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

29/

Saldo resumido - 24/07/2020 às 14:30:10h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

Extrato - Por Período

23/06/2020 a 24/07/2020

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/06	SALDO ANTERIOR		0,01
25/06	TBI 6121.05947-8HOSPITAL	4175 64,20	
25/06	SALDO		64,21
02/07	TAR CTA CERTA EXCED06/20	6121 10,85 -	
02/07	SALDO		53,36
10/07	TBI 6121.01386-3	9026 400,00	
10/07	TAR CONTA CERTA 06/20	6121 301,65 -	
10/07	SALDO		151,71
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 2.015,42 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 2.853,22 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.592,60 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.251,33 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 2.827,27 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.305,90 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.524,68 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.261,03 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.419,59 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.783,38 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.422,85 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.330,85 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.390,72 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 3.382,17 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.808,25 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.376,26 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.387,19 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 3.011,40 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.934,20 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 3.011,78 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.291,83 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 2.216,80 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.746,42 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.792,28 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.751,22 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.739,37 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 2.024,68 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.250,43 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.260,58 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.746,37 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 28.844,28 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 1.642,21 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 2.999,42 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 3.926,06 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121 3.920,51 -	

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

16/07	SISPAG SALARIOS	6121	1.469,28 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121	1.482,38 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121	3.382,65 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121	2.853,22 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121	1.330,43 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121	2.150,69 -	
16/07	SISPAG SALARIOS	6121	10.148,17 -	
16/07	TBI 6121.02552-9 C/C	4175	2.157,59 -	
16/07	TBI 6121.09925-0 C/C	4175	1.451,78 -	
16/07	TBI 6121.15700-9 C/C	4175	1.835,14 -	
16/07	TBI 6121.17638-9 C/C	4175	1.451,78 -	
16/07	SISPAG FUNDO MUNIC SAUD	6121	136.000,00	
16/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.396,05
17/07	SISPAG SALARIOS	6121	1.451,78 -	
17/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8.944,27
20/07	INT TED 685697	4175	6.000,00 -	
20/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.944,27
21/07	INT TED 571635	4175	2.286,00 -	
21/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
21/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			658,28
22/07	TBI 4844.10022-4 C/C	4175	7.839,20 -	
22/07	TBI 4844.10022-4 C/C	4175	3.919,60 -	
22/07	INT TED 159277	4175	11.685,00 -	
22/07	INT TED 160711	4175	11.115,00 -	
22/07	INT TED 161961	4175	15.726,45 -	
22/07	INT TED 162644	4175	33.396,05 -	
22/07	INT TED 163372	4175	3.382,40 -	
22/07	INT TED 163937	4175	14.393,70 -	
22/07	INT TED 164542	4175	7.863,23 -	
22/07	INT TED 165280	4175	18.000,00 -	
22/07	INT TED 166208	4175	3.765,85 -	
22/07	TED 001.0107RJ 330 FMS C		150.140,42	
22/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			19.712,22
23/07	SISPAG SALARIOS	6121	3,00 -	
23/07	INT FGTS-GRF 13512578000	4175	11.288,72 -	
23/07	INT GPS13512578000179	4175	13.316,41 -	
23/07	TBI 6121.09182-8	9124	20,00	
23/07	TED 001.2585ASSOC HOSPIT		4.894,91	
23/07	S A L D O			19,00
24/07	TED 001.2585ASSOCIACAO	4320	1.337,40	
24/07	TBI 6121.09182-8	9123	2,00	
24/07	INT TED 036772	9120	1.358,40 -	
24/07	S A L D O			0,00

30

Maria Janes Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA/APL AUTOM	0,00

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[illegible]

PARECER DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A	<i>Rodrigo Joppert Braz</i> Diretor Presidente A. H. S. F. P.	DATA:	16-jul-20 <i>33/</i>
Assinatura e carimbo do tesoureiro responsável	<i>Maria Janes Campos Machado</i> Maria Janes Campos Machado Tesoureira A.H.S.F.P. Tesoureiro	DATA:	24-jul-20

Luiz Fabiano Louza
Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 23/07/2020 às 14:28:45

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 16/07/2020 até 16/07/2020

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALESSANDRA VENANCIO DE SALES		046.987.016-86	PAGAMENTO 04/2013	6121/16138-1	16/07/2020	1.356,80	076.656.777-03
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	16/07/2020	2.985,83	076.656.777-03
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	16/07/2020	1.773,50	076.656.777-03
ANA PAULA FERREIRA		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	16/07/2020	1.395,26	076.656.777-03
ERNESTO DE OLIVEIRA FREIRE		119.264.267-89	PAGAMENTO 04/2013	6121/09701-5	16/07/2020	2.988,38	076.656.777-03
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	16/07/2020	1.249,98	076.656.777-03
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	16/07/2020	1.861,65	076.656.777-03
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	16/07/2020	1.301,05	076.656.777-03
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	16/07/2020	1.256,18	076.656.777-03
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	16/07/2020	2.044,51	076.656.777-03
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	16/07/2020	1.428,33	076.656.777-03
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	16/07/2020	1.378,22	076.656.777-03
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	16/07/2020	1.359,94	076.656.777-03
CATARINA MASSENA PIRES		134.315.667-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/08309-8	16/07/2020	3.218,72	076.656.777-03
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	16/07/2020	3.245,93	076.656.777-03
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	16/07/2020	2.015,42	076.656.777-03
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	16/07/2020	1.934,20	076.656.777-03
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	16/07/2020	3.011,78	076.656.777-03

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
DYANE MARQUES VILELA DOS REIS		163.907.247-05	PAGAMENTO 04/2013	6121/17289-1	16/07/2020	1.291,83	076.656.777-03
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	16/07/2020	2.216,80	076.656.777-03
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	16/07/2020	2.591,88	076.656.777-03
FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/17474-9	16/07/2020	1.642,21	076.656.777-03
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	16/07/2020	1.746,42	076.656.777-03
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	16/07/2020	1.792,28	076.656.777-03
FLAVIA GARCIA DINIZ		131.988.357-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/16236-3	16/07/2020	1.419,59	076.656.777-03
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	16/07/2020	2.999,42	076.656.777-03
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	16/07/2020	1.783,38	076.656.777-03
GIULIA MACHADO MANGIA		178.485.697-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/16593-7	16/07/2020	1.422,85	076.656.777-03
GRAZIELA CYPRIANO SERENO		144.168.937-01	PAGAMENTO 04/2013	6121/17072-1	16/07/2020	2.853,22	076.656.777-03
DINIZ GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	16/07/2020	1.592,60	076.656.777-03

Roberto Vilela dos Reis
Presidente
A. H. S. F. P.

JOELMA HELENA RAMOS CASTRO	084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	16/07/2020	1.751,22	076.656.777-03
JULIAN DIAS PINHEIRO	124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	16/07/2020	3.926,06	076.656.777-03
KAMILA SILVA DE MELO	109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	16/07/2020	1.393,64	076.656.777-03
KELLEN LOUZA RIBEIRO	138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/16030-0	16/07/2020	1.330,85	076.656.777-03
LETICIA BUENO LEMGRUBER	102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	16/07/2020	1.390,72	076.656.777-03
LUBELIA DE CAMPOS GOMES	873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	16/07/2020	1.251,33	076.656.777-03
LUCIANO FONSECA DE SOUZA	094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	16/07/2020	1.953,38	076.656.777-03
LUCIMAR DE SOUZA	041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	16/07/2020	1.789,60	076.656.777-03
LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	16/07/2020	2.526,87	076.656.777-03
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	16/07/2020	1.469,28	076.656.777-03
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	16/07/2020	3.382,17	076.656.777-03
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	16/07/2020	1.631,43	076.656.777-03
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	16/07/2020	1.751,22	076.656.777-03
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	16/07/2020	2.827,27	076.656.777-03

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA		070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	16/07/2020	1.305,90	076.656.777-03
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	16/07/2020	1.739,37	076.656.777-03
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE		782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	16/07/2020	1.877,32	076.656.777-03
PALOMA CRISTINA S BICHARA		126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	16/07/2020	1.524,68	076.656.777-03
PATRICIA LEITE ZAGO		030.619.257-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/15912-0	16/07/2020	1.808,25	076.656.777-03
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	16/07/2020	2.024,68	076.656.777-03
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	16/07/2020	1.482,38	076.656.777-03
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	16/07/2020	1.935,99	076.656.777-03
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	16/07/2020	1.376,26	076.656.777-03
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	16/07/2020	1.387,19	076.656.777-03
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	16/07/2020	3.011,40	076.656.777-03
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	16/07/2020	1.250,43	076.656.777-03
ROSELIA DA SILVA IACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	16/07/2020	1.260,58	076.656.777-03
JUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	16/07/2020	2.853,22	076.656.777-03
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	16/07/2020	1.746,37	076.656.777-03
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	16/07/2020	1.330,43	076.656.777-03
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	16/07/2020	1.261,03	076.656.777-03
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	16/07/2020	2.150,69	076.656.777-03

Total 118.859,37

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ : 13.512.578/0001-79

Empresa : 00053

Página 1 de 15

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000094 - Alessandra Venancio de Sales Cordeiro			Serviços gerais		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/02/2018			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		INSS	116,95	9
Insalubridade 20%	209,00				
Adicional Noturno	71,39	56			
	1.473,75			116,95	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.356,80	1.473,75	1.356,80	1.473,75	117,90	
000042 - Alexandre Ladeira Fazoli			Enfermeiro		
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 01/07/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	3.044,78		Assistência Médica - SAF	25,95	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	344,83	14
Adicional Noturno	216,91	73,33	Imposto de Renda	114,08	15
	3.470,69			484,86	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.985,83	3.470,69	3.125,86	3.470,69	277,65	
000077 - Aline Pinto da Silva Monteiro			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/03/2015			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		INSS	158,17	9
Insalubridade 20%	209,00				
Adicional Noturno	116,95	70,89			
	1.931,67			158,17	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.773,50	1.931,67	1.773,50	1.931,67	154,53	
000049 - Ana Paula Ferreira Fernandes			Auxiliar de Cozinha		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 14/11/2012			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		Assistência Médica - SAF	35,20	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	124,24	9
Hora Extra 50%	114,74	12			
Hora extra s/ insalubridade	17,10	12			
DSR s/ HE Insalubridade	2,85				
DSR	17,65	15,3846			
	1.554,70			159,44	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.395,26	1.554,70	1.430,46	1.554,70	124,37	

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000096 - André de Oliveira Freire					
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 01/04/2018					
			Enfermeiro		
			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	3.044,78		Assistência Médica - SAF	23,40	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	344,83	14
Adicional Noturno	216,91	73,33	Imposto de Renda	114,08	15
	3.470,69			482,31	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.988,38	3.470,69	3.125,86	3.470,69	277,65	

000004 - Andreia de Oliveira Marques					
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/05/2011					
			Auxiliar de Cozinha		
			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		Assistência Médica - SAF	41,85	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	110,53	9
	1.402,36			152,38	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.249,98	1.402,36	1.291,83	1.402,36	112,18	

000006 - Angela Maria dos Santos Silva					
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/05/2011					
			Técnico de Enfermagem		
			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	30,80	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	169,93	9
Adicional Noturno	120,98	73,33			
Hora Extra 50%	98,98	7,5			
Hora extra s/ insalubridade	10,69	7,5			
DSR s/ HE Insalubridade	1,78				
DSR	15,23	15,3846			
	2.062,38			200,73	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.861,65	2.062,38	1.892,45	2.062,38	164,99	

000088 - Angela Maria Satiro Pinheiro Bonifacio					
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/02/2017					
			Cozinheira		
			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.237,33		Assistência Médica - SAF	30,80	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	114,48	9
	1.446,33			145,28	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.301,05	1.446,33	1.331,85	1.446,33	115,70	

000007 - Antônio José Grativol					
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/05/2011					
			Serviços gerais		
			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		Assistência Médica - SAF	35,65	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	110,53	
	1.402,36			146,18	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.256,18	1.402,36	1.291,83	1.402,36	112,18	

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. M. B. F. P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ : 13.512.578/0001-79

Empresa : 00053

Página 3 de 15.

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários
 (Folha, 13º Salário, Férias)

000068 - Barney Clark Santos Farcha			Motorista		
Sal.Contr.: 1.325,31 Adm: 01/01/2014			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.325,31		INSS	191,28	12
Insalubridade 20%	209,00		Imposto de Renda	11,39	7,5
Adicional Noturno	102,28	73,33			
Hora Extra 50%	468,66	42			
Hora extra s/ insalubridade	59,85	42			
DSR s/ HE Insalubridade	9,98				
DSR	72,10	15,3846			
	2.247,18			202,67	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.044,51	2.247,18	2.055,90	2.247,18	179,77	
000028 - Carlos Antônio Poubel Gomes			Serviços gerais		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/06/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		INSS	124,03	9
Gratificação	150,00				
Insalubridade 20%	209,00				
	1.552,36			124,03	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.428,33	1.552,36	1.428,33	1.552,36	124,18	
000008 - Carmelita dos Santos			Cozinheira		
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/05/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.237,33		Assistência Médica - SAF	30,20	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	122,06	9
Adicional Noturno	84,15	64			
	1.530,48			152,26	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.378,22	1.530,48	1.408,42	1.530,48	122,43	
000009 - Cassilândia Felix			atendente de saúde		
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/05/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.237,33		Assistência Médica - SAF	59,65	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	123,16	9
Adicional Noturno	96,42	73,33			
	1.542,75			182,81	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.359,94	1.542,75	1.419,59	1.542,75	123,42	

Rodrigio Joppert Braz
 Presidente
 A. H. S. F. P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ : 13.512.578/0001-79

Empresa : 00053

Página 4 de 15

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000100 - Catarina Massena Pires			Farmaceutico Responsável Técnico		
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 03/12/2018			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	3.044,78		INSS	384,46	14
Gratificação	500,00		Imposto de Renda	150,60	15
Insalubridade 20%	209,00				
	3.753,78			535,06	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
3.218,72	3.753,78	3.369,32	3.753,78	300,30	
000010 - Célio Soares dos Santos			Operador de Raio X		
Sal.Contr.: 2.421,77 Adm: 01/05/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	2.421,77		Assistência Médica - SAF	35,65	
Insalubridade 40%	418,00		INSS	396,50	14
Gratificação	1.000,00		Imposto de Renda	161,69	15
	3.839,77			593,84	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
3.245,93	3.839,77	3.443,27	3.839,77	307,18	
000066 - Creide Helena Carneiro Foly			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/01/2014			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		INSS	185,77	12
Insalubridade 20%	209,00				
Hora Extra	300,00				
Hora extra s/ insalubridade	34,56	24,25			
DSR s/ HE Insalubridade	5,76				
DSR	46,15	15,3846			
	2.201,19			185,77	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.015,42	2.201,19	2.015,42	2.201,19	176,09	
000037 - Danieli Correa Medeiros			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/06/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	25,95	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	178,23	12
Adicional Noturno	120,98	73,33			
Hora Extra 50%	158,37	12			
Hora extra s/ insalubridade	17,10	12			
DSR s/ HE Insalubridade	2,85				
DSR	24,36	15,3846			
	2.138,38			204,18	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.934,20	2.138,38	1.960,15	2.138,38	171,07	

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ : 13.512.578/0001-79

Empresa : 00053

Página 5 de 15

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

39c

000039 - Diana Peruzzi Klayn Garcez						Enfermeiro
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 14/08/2011						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	3.044,78		INSS	344,83	14	
Insalubridade 20%	209,00		Imposto de Renda	114,08	15	
Adicional Noturno	216,91	73,33				
	3.470,69			458,91		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
3.011,78	3.470,69	3.125,86	3.470,69	277,65		
000104 - Dyane Marques Vilela dos Reis						Serviços gerais
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/06/2020						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	1.193,36		INSS	110,53	9	
Insalubridade 20%	209,00					
	1.402,36			110,53		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
1.291,83	1.402,36	1.291,83	1.402,36	112,18		
000057 - Elaine dos Santos Motta						Auxiliar de laboratório
Sal.Contr.: 1.605,75 Adm: 01/08/2013						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	1.605,75		INSS	216,69	12	
Insalubridade 20%	209,00		Imposto de Renda	25,36	7,5	
Hora Extra	500,00					
Hora extra s/ insalubridade	57,58	40,41				
DSR s/ HE Insalubridade	9,60					
DSR	76,92	15,3846				
	2.458,85			242,05		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
2.216,80	2.458,85	2.242,16	2.458,85	196,70		
000048 - Elaine Leão Pires						Auxiliar de Faturamento
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 10/04/2012						Férias em 01/06/2020
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Gratificação	500,00		INSS Sobre Férias	271,98	12	
Férias No Mês	1.814,72	30	IRRF de Férias	55,77	7,5	
Adicional de Férias no Mês	604,91	30	Valor Pago nas Férias	2.591,88		
Arredondamento Positivo	25,95		Assistência Médica - SAF	25,95		
	2.945,58			2.945,58		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
0,00	2.919,63	2.647,65	2.919,63	233,57		

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000092 - Fabiana Coelho Alves Silva			Auxiliar de laboratório		
Sal.Contr.: 1.605,75 Adm: 01/08/2017			Licença Maternidade em 17/06/2020		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	856,40	16	Assistência Médica - SAF	24,90	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	147,64	9
Salário Maternidade	749,35	14			
	1.814,75			172,54	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.642,21	1.814,75	1.667,11	1.814,75	145,18	

000089 - Fernanda Chargas Barnabe de Azevedo			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/02/2017			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	30,75	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	158,53	9
Adicional Noturno	120,98	73,33			
	1.935,70			189,28	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.746,42	1.935,70	1.777,17	1.935,70	154,85	

000069 - Fernanda Dias Ferreira Wehling			Auxiliar de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.325,31 Adm: 01/01/2014			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.325,31		Assistência Médica - SAF	30,20	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	163,01	9
Adicional Noturno	102,28	73,33			
Hora Extra 50%	267,80	24			
Hora extra s/ insalubridade	34,20	24			
DSR s/ HE Insalubridade	5,70				
DSR	41,20	15,3846			
	1.985,49			193,21	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.792,28	1.985,49	1.822,48	1.985,49	158,83	

000095 - Flávia Garcia Diniz			Segurança		
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/04/2018			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.237,33		INSS	123,16	9
Insalubridade 20%	209,00				
Adicional Noturno	96,42	73,33			
	1.542,75			123,16	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.419,59	1.542,75	1.419,59	1.542,75	123,42	

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. M. S. F. P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ : 13.512.578/0001-79

Empresa : 00053

Página 7 de 15

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000076 - Gabrielle Pereira Etz			Farmaceutico Responsável Técnico		
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 01/03/2015			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	3.044,78		INSS	342,46	14
Gratificação	200,00		Imposto de Renda	111,90	15
Insalubridade 20%	209,00				
	3.453,78			454,36	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.999,42	3.453,78	3.111,32	3.453,78	276,30	

000014 - Gilberto Luiz Gonçalves Neves			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/05/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	39,90	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	163,09	9
Adicional Noturno	120,98	73,33			
Hora Extra 50%	39,59	3			
Hora extra s/ insalubridade	4,28	3			
DSR s/ HE Insalubridade	0,71				
DSR	6,09	15,3846			
	1.986,37			202,99	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.783,38	1.986,37	1.823,28	1.986,37	158,90	

000103 - Giulia Machado Mangia			Recepcionista		
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 02/11/2019			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.237,33		INSS	123,48	9
Gratificação	100,00				
Insalubridade 20%	209,00				
	1.546,33			123,48	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.422,85	1.546,33	1.422,85	1.546,33	123,70	

000101 - Graziela Cypriano Sereno Diniz			Farmaceutico Responsável Técnico		
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 01/02/2019			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	3.044,78		INSS	314,46	14
Insalubridade 20%	209,00		Imposto de Renda	86,10	15
	3.253,78			400,56	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.853,22	3.253,78	2.939,32	3.253,78	260,30	

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000084 - Gustavo Gorne Bueno Ferro Vieira						Segurança
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/06/2016						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	1.237,33		INSS	140,27	9	
Gratificação	193,33					
Insalubridade 20%	209,00					
Adicional Noturno	93,21	70,89				
	1.732,87			140,27		
Salário Líquido	1.592,60		Base de INSS	1.732,87	Base de IRRF	1.592,60
			Base de FGTS	1.732,87	Valor de FGTS	138,62
000018 - Joelma Helena Ramos Castro						Técnico de Enfermagem
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/05/2011						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	25,95		
Insalubridade 20%	209,00		INSS	158,53	9	
Adicional Noturno	120,98	73,33				
	1.935,70			184,48		
Salário Líquido	1.751,22		Base de INSS	1.935,70	Base de IRRF	1.777,17
			Base de FGTS	1.935,70	Valor de FGTS	154,85
000041 - Julian Dias Pinheiro						Enfermeiro
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 01/07/2011						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	3.044,78		Assistência Médica - SAF	30,80		
Gratificação	1.000,00		INSS	533,49	14	
Insalubridade 20%	209,00		Imposto de Renda	327,95	22,5	
Adicional Noturno	216,91	73,33				
Hora Extra 50%	283,97	12				
Hora extra s/ insalubridade	17,10	12				
DSR s/ HE Insalubridade	2,85					
DSR	43,69	15,3846				
	4.818,30			892,24		
Salário Líquido	3.926,06		Base de INSS	4.818,30	Base de IRRF	4.284,81
			Base de FGTS	4.818,30	Valor de FGTS	385,46
000044 - Kamila Silva de Melo						Recepcionista
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/08/2011						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	1.237,33		Assistência Médica - SAF	25,95		
Insalubridade 20%	209,00		INSS	123,16	9	
Adicional Noturno	96,42	73,33				
	1.542,75			149,11		
Salário Líquido	1.393,64		Base de INSS	1.542,75	Base de IRRF	1.419,59
			Base de FGTS	1.542,75	Valor de FGTS	123,42

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000070 - kellen Louza Ribeiro			Serviços gerais		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/01/2014			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36	56	Assistência Médica - SAF	25,95	9
Insalubridade 20%	209,00		INSS	116,95	
Adicional Noturno	71,39				
	1.473,75			142,90	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.330,85	1.473,75	1.356,80	1.473,75	117,90	

000062 - Leticia Bueno Lemgruber Cerbino			Recepcionista		
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/11/2013			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.237,33	70,89	Assistência Médica - SAF	25,95	9
Insalubridade 20%	209,00		INSS	122,87	
Adicional Noturno	93,21				
	1.539,54			148,82	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.390,72	1.539,54	1.416,67	1.539,54	123,16	

000020 - Lubelia de Campos Gomes			Auxiliar de Cozinha		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/05/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		Assistência Médica - SAF	40,50	9
Insalubridade 20%	209,00		INSS	110,53	
	1.402,36			151,03	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.251,33	1.402,36	1.291,83	1.402,36	112,18	

000051 - Luciano Fonseca de Souza			Motorista		
Sal.Contr.: 1.325,31 Adm: 01/03/2013			Férias em 01/06/2020		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Adc. Noturno	88,35	73,33	INSS Sobre Férias	177,72	12
Férias No Mês	1.534,31	30	Valor Pago nas Férias	1.956,38	
Adicional de Férias no Mês	511,44	30	Assistência Médica - SAF	25,95	
Arredondamento Positivo	25,95				
	2.160,05			2.160,05	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
0,00	2.134,10	1.956,38	2.134,10	170,72	

000021 - Lucimar de Souza			Serviços gerais		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/05/2011			Férias em 01/06/2020		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Adc. Noturno	79,55	73,33	INSS Sobre Férias	159,76	9
Férias No Mês	1.402,36	30	Valor Pago nas Férias	1.789,60	
Adicional de Férias no Mês	467,45	30	Assistência Médica - SAF	43,75	
Arredondamento Positivo	43,75				
	1.993,11			1.993,11	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
0,00	1.949,36	1.789,60	1.949,36	155,94	

Rodrigo Jorget Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ : 13.512.578/0001-79

Empresa : 00053

Página 10 de 15

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000078 - Luiz Danetra Junior			Auxiliar de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.325,31 Adm: 01/08/2015			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.325,31	73,33	Assistência Médica - SAF	35,70	9
Insalubridade 20%	209,00		INSS	131,61	
Adicional Noturno	102,28				
	1.636,59			167,31	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.469,28	1.636,59	1.504,98	1.636,59	130,92	

000085 - Luiz Fabiano Louza			Diretor Administrativo e Financeiro		
Sal.Contr.: 3.817,35 Adm: 01/10/2016			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	3.817,35		Assistência Médica - SAF	35,80	14
Insalubridade 20%	209,00		INSS	422,62	
			Imposto de Renda	185,76	
	4.026,35			644,18	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
3.382,17	4.026,35	3.603,73	4.026,35	322,10	

000072 - Luiz Fernando Miranda da Silva			Técnico em Raio X		
Sal.Contr.: 2.421,77 Adm: 01/06/2014			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	2.421,77		INSS	262,40	12
Insalubridade 40%	418,00		Imposto de Renda	50,50	
	2.839,77			312,90	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.526,87	2.839,77	2.577,37	2.839,77	227,18	

000063 - Maria Clementina Ramos de Castro			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 04/12/2013			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	35,65	9
Insalubridade 20%	209,00		INSS	147,64	
	1.814,72			183,29	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.631,43	1.814,72	1.667,08	1.814,72	145,17	

000038 - Maria Silvana de Sa Bard			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/06/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72	73,33	Assistência Médica - SAF	25,95	9
Insalubridade 20%	209,00		INSS	158,53	
Adicional Noturno	120,98				
	1.935,70			184,48	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.751,22	1.935,70	1.777,17	1.935,70	154,85	

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. R.

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

458

000056 - Mariana de Souza Gravitol						Nutricionista
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 01/08/2013						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	3.044,78		Assistência Médica - SAF	25,95		
Insalubridade 20%	209,00		INSS	314,46	14	
			Imposto de Renda	86,10	15	
	<u>3.253,78</u>			<u>426,51</u>		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
2.827,27	3.253,78	2.939,32	3.253,78	260,30		
000053 - Neuza Aparecida Fonseca Teixeira						Cozinheira
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/03/2013						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	1.237,33		Assistência Médica - SAF	25,95		
Insalubridade 20%	209,00		INSS	114,48	9	
	<u>1.446,33</u>			<u>140,43</u>		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
1.305,90	1.446,33	1.331,85	1.446,33	115,70		
000064 - Nilza Helena Assis da Silva						Técnico de Enfermagem
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 04/12/2013						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	37,80		
Insalubridade 20%	209,00		INSS	158,53	9	
Adicional Noturno	120,98	73,33				
	<u>1.935,70</u>			<u>196,33</u>		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
1.739,37	1.935,70	1.777,17	1.935,70	154,85		
000067 - Noeli de Oliveira Freire						Auxiliar de Enfermagem
Sal.Contr.: 1.325,31 Adm: 01/01/2014						Férias em 01/06/2020
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Férias No Mês	1.534,31	30	INSS Sobre Férias	168,43	9	
Adicional de Férias no Mês	511,44	30	Valor Pago nas Férias	1.877,32		
	<u>2.045,75</u>			<u>2.045,75</u>		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
0,00	2.045,75	1.877,32	2.045,75	163,66		
000032 - Paloma Cristina Schuchmann Bichara						Assistente Administrativo
Sal.Contr.: 1.325,31 Adm: 01/06/2011						Atividade Normal
Rendimentos			Descontos			
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência	
Salário Base	1.325,31		INSS	133,56	9	
Insalubridade 20%	209,00					
Adicional Noturno	123,93	88,85				
	<u>1.658,24</u>			<u>133,56</u>		
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS		
1.524,68	1.658,24	1.524,68	1.658,24	132,65		

Rodrigo Juppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000097 - Patricia Leite			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/10/2018			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	30,40	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	164,61	9
Adicional Noturno	120,98	73,33			
Hora Extra 50%	52,79	4			
Hora extra s/ insalubridade	5,70	4			
DSR s/ HE Insalubridade	0,95				
DSR	8,12	15,3846			
	2.003,26			195,01	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.808,25	2.003,26	1.838,65	2.003,26	160,26	

000058 - Paulo Roberto Bevitori Neves			Motorista		
Sal.Contr.: 1.325,31 Adm: 01/08/2013			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.325,31		Assistência Médica - SAF	43,75	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	194,81	12
Adicional Noturno	102,28	73,33	Imposto de Renda	13,33	7,5
Hora Extra 50%	457,50	41			
Hora extra s/ insalubridade	58,43	41			
DSR s/ HE Insalubridade	9,74				
Hora Extra 100%	38,07	2			
DSR	76,24	15,3846			
	2.276,57			251,89	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.024,68	2.276,57	2.081,76	2.276,57	182,12	

000087 - Ricardo Silva de Mello			Segurança		
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/01/2017			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.237,33		INSS	129,37	9
Insalubridade 20%	209,00				
Adicional Noturno	96,42	73,33			
Hora Extra 50%	52,59	5			
Hora extra s/ insalubridade	7,13	5			
DSR s/ HE Insalubridade	1,19				
DSR	8,09	15,3846			
	1.611,75			129,37	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.482,38	1.611,75	1.482,38	1.611,75	128,94	

Rodrigo Juppert
Presidente
A. H. S. F. P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ : 13.512.578/0001-79

Empresa : 00053

Página 13 de 15

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários
 (Folha, 13º Salário, Férias)

000033 - Roberta Fonseca Teixeira			Recepcionista		
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/06/2011			Férias em 01/06/2020		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Adc. Noturno	82,48	73,33	INSS Sobre Férias	174,93	12
Gratificação	100,00		Valor Pago nas Férias	1.935,99	
Férias No Mês	1.446,33	30	Assistência Médica - SAF	25,95	
Adicional de Férias no Mês	482,11	30			
Arredondamento Positivo	25,95				
	2.136,87			2.136,87	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
0,00	2.110,92	1.935,99	2.110,92	168,87	
000071 - Rogério da Silva Diniz			Auxiliar de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.325,31 Adm: 01/02/2014			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.325,31		Assistência Médica - SAF	35,65	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	122,40	9
	1.534,31			158,05	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.376,26	1.534,31	1.411,91	1.534,31	122,74	
000093 - Rogério Ferreira Oliveira			Segurança		
Sal.Contr.: 1.237,33 Adm: 01/08/2017			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.237,33		Assistência Médica - SAF	32,40	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	123,16	9
Adicional Noturno	96,42	73,33			
	1.542,75			155,56	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.387,19	1.542,75	1.419,59	1.542,75	123,42	
000060 - Ronaldo Cesar Lage Amaro			Enfermeiro		
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 01/11/2013			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	3.044,78		INSS	344,75	14
Insalubridade 20%	209,00		Imposto de Renda	114,01	15
Adicional Noturno	216,38	73,15			
	3.470,16			458,76	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
3.011,40	3.470,16	3.125,41	3.470,16	277,61	
000024 - Rosa Helena dos Santos Martins			Serviços gerais		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/05/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		Assistência Médica - SAF	41,40	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	110,53	
	1.402,36			151,93	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.250,43	1.402,36	1.291,83	1.402,36	112,18	

Rodrigio Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000081 - Rozelia da Silva Macedo			Serviços gerais		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/01/2016			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		Assistência Médica - SAF	31,25	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	110,53	9
	1.402,36			141,78	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.260,58	1.402,36	1.291,83	1.402,36	112,18	

000059 - Susana André da Costa			Farmaceutico Responsável Técnico		
Sal.Contr.: 3.044,78 Adm: 01/10/2013			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	3.044,78		INSS	314,46	14
Insalubridade 20%	209,00		Imposto de Renda	86,10	15
	3.253,78			400,56	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.853,22	3.253,78	2.939,32	3.253,78	260,30	

000054 - Tania Regina de Oliveira Peres			Técnico de Enfermagem		
Sal.Contr.: 1.605,72 Adm: 01/03/2013			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.605,72		Assistência Médica - SAF	30,80	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	158,53	9
Adicional Noturno	120,98	73,33			
	1.935,70			189,33	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.746,37	1.935,70	1.777,17	1.935,70	154,85	

000052 - Valderice Vilela Moraes			Serviços gerais		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 01/03/2013			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		Assistência Médica - SAF	35,65	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	117,87	9
Adicional Noturno	81,59	64			
	1.483,95			153,52	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.330,43	1.483,95	1.366,08	1.483,95	118,71	

000026 - Vera Ribeiro Bardasson Medeiro			Serviços gerais		
Sal.Contr.: 1.193,36 Adm: 05/01/2011			Atividade Normal		
Rendimentos			Descontos		
Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.193,36		Assistência Médica - SAF	30,80	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	110,53	9
	1.402,36			141,33	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
1.261,03	1.402,36	1.291,83	1.402,36	112,18	

André Joppert Br
adente

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ : 13.512.578/0001-79

Empresa : 00053

Página 15 de 15

Folha de Pagamento Analítica de Junho/2020 de Funcionários

(Folha, 13º Salário, Férias)

000035 - Wallace Bastos Pinheiro

Motorista

Sal. Contr.: 1.325,31

Adm: 01/06/2011

Atividade Normal

Rendimentos

Descontos

Descrição	Valor	Referência	Descrição	Valor	Referência
Salário Base	1.325,31		Assistência Médica - SAF	25,95	
Insalubridade 20%	209,00		INSS	210,77	12
Adicional Noturno	102,28	73,33	Imposto de Renda	22,11	7,5
Hora Extra 50%	557,93	50			
Hora extra s/ insalubridade	71,25	50			
DSR s/ HE Insalubridade	11,88				
Hora Extra 100%	39,90	2			
DSR	91,97	15,3846			
	2.409,52			258,83	
Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Valor de FGTS	
2.150,69	2.409,52	2.198,75	2.409,52	192,76	

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Evento

Evento	Descrição	Rendimentos	Descontos		
0030	Arredondamento Positivo	121,60			
0041	Férias No Mês	7.732,03			
0052	Adicional de Férias no Mês	2.577,35			
0082	DSR	527,81			
0087	Salário Maternidade	749,35			
0106	Hora Extra 100%	77,97			
0112	Adicional Noturno	3.902,16			
0115	Salário Base	98.047,60			
0122	Gratificação	3.143,33			
0172	Insalubridade 20%	11.495,00			
0173	Hora Extra 50%	2.552,92			
0175	Insalubridade 40%	836,00			
0180	Hora extra s/ insalubridade	394,97			
0181	DSR s/ HE Insalubridade	65,84			
0184	Hora Extra	800,00			
0185	Adc. Noturno	250,38			
0186	Gratificação	600,00			
0056	INSS Sobre Férias		952,82		
0058	Valor Pago nas Férias		10.151,17		
0062	IRRF de Férias		55,77		
0088	INSS		10.869,81		
0089	Imposto de Renda		1.775,14		
0171	Assistência Médica - SAF		1.358,40		
		133.874,31	25.163,11		
Funcionários	Salário Líquido	Base de INSS	Base de IRRF	Base de FGTS	Total de FGTS
62	108.711,20	133.752,71	121.930,08	133.752,71	10.699,92
		Multa do FGTS	C. Social FGTS	Base de FGTS (Sefip)	Total de FGTS (Sefip)
		0,00	0,00	133.752,71	10.700,21

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Recibo de Férias

Funcionário : 000048 - Elaine Leão Pires
 CTPS : 00083806 / 00125 Departamento : 0001 - Operacional
 CPF : 085.960.117-06 Cargo : Auxiliar de Faturamento
 Banco : - Agência : - Conta :

504

Período Aquisitivo 10/04/2018 a 09/04/2019	Período de Gozo 01/06/2020 a 30/06/2020	Abono Pecuniário Não
---	--	-------------------------

Cálculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas no Período 0	Salário Contratual R\$ 1.605,72	Salário Variável R\$ 209,00	Remuneração base para fins de férias R\$ 1.814,72
------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--

Demonstrativo

Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
Férias No Mês	30	1.814,72	
Adicional de Férias no Mês	30	604,91	
Gratificação	0	500,00	
INSS Sobre Férias	12		271,98
IRRF de Férias	7,5		55,77
Total de Rendimentos R\$ 2.919,63		Total de Descontos R\$ 327,75	Total Líquido a Receber R\$ 2.591,88

Recebi de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA (CNPJ : 13.512.578/0001-79)

A importância de :

*** Dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos ***

Conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de férias

_____, ____ de _____ de _____ Elaine Leão Pires

Rodrigo Joppert Braz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

Recibo de Férias

Funcionário : 000051 - Luciano Fonseca de Souza
 CTPS : 00085848 \ 00138 Departamento : 0001 - Operacional
 CPF : 094.176.757-45 Cargo : Motorista
 Banco : - Agência : - Conta :

514

Período Aquisitivo : 01/03/2017 a 28/02/2018
 Período de Gozo : 01/06/2020 a 30/06/2020
 Abono Pecuniário : Não

Cálculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas no Período	Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias
0	R\$ 1.325,31	R\$ 209,00	R\$ 1.534,31

Demonstrativo

Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
Férias No Mês	30	1.534,31	
Adicional de Férias no Mês	30	511,44	
Adc. Noturno	73,33	88,35	
INSS Sobre Férias	12		177,72
Total de Rendimentos		R\$ 2.134,10	
Total de Descontos			R\$ 177,72
		Total Líquido a Receber	
		R\$ 1.956,38	

Recebi de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA (CNPJ : 13.512.578/0001-79)

A importância de :

*** Um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos ***

Conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de férias

_____, ____ de _____ de _____ Luciano Fonseca de Souza

Rodrigo Joppert Braz
 Presidente
 A. H. S. F. P.

Recibo de Férias

Funcionário : 000021 - Lucimar de Souza
 CTPS : 00089280 \ 00699 Departamento : 0001 - Operacional
 CPF : 041.889.137-03 Cargo : Serviços gerais
 Banco : - Agência : - Conta :

52

Período Aquisitivo 01/05/2018 a 30/04/2019	Período de Gozo 01/06/2020 a 30/06/2020	Abono Pecuniário Não
---	--	-------------------------

Cálculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas no Período 0	Salário Contratual R\$ 1.193,36	Salário Variável R\$ 209,00	Remuneração base para fins de férias R\$ 1.402,36
------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--

Demonstrativo

Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
Férias No Mês	30	1.402,36	
Adicional de Férias no Mês	30	467,45	
Adc. Noturno	73,33	79,55	
INSS Sobre Férias	9		159,76
Total de Rendimentos			
R\$ 1.949,36			
Total de Descontos			
R\$ 159,76			
Total Líquido a Receber			
			R\$ 1.789,60

Recebi de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA (CNPJ : 13.512.578/0001-79)

A importância de :

*** Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos ***

Conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de férias

_____ de _____ de _____ Lucimar de Souza

Rodrigo Joppert Braz
 Presidente
 A. H. S. F. P.

Recibo de Férias

Funcionário : 000067 - Noeli de Oliveira Freire
 CTPS : 00067852 \ 00032 Departamento : 0001 - Operacional
 CPF : 782 825 357-53 Cargo : Auxiliar de Enfermagem
 Banco : - Agência : - Conta :

53f

Período Aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de Gozo 01/06/2020 a 30/06/2020	Abono Pecuniário Não
---	--	-------------------------

Cálculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas no Período 0	Salário Contratual R\$ 1.325,31	Salário Variável R\$ 209,00	Remuneração base para fins de férias R\$ 1.534,31
------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--

Demonstrativo

Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
Férias No Mês	30	1.534,31	
Adicional de Férias no Mês	30	511,44	
INSS Sobre Férias	9		168,43
Total de Rendimentos R\$ 2.045,75		Total de Descontos R\$ 168,43	Total Líquido a Receber R\$ 1.877,32

Recebi de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA (CNPJ : 13.512.578/0001-79)

A importância de :

*** Um mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos ***

Conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de férias

_____, ____ de _____ de _____ Noeli de Oliveira Freire

Rodrigo Doppert Braz
 Presidente
 A. H. S. F. P.

Recibo de Férias

Funcionário : 000033 - Roberta Fonseca Teixeira
 CTPS : 00053117 \ 00124 Departamento : 0001 - Operacional
 CPF : 093.497.147-10 Cargo : Recepcionista
 Banco : - Agência : -- Conta :

548

Período Aquisitivo 01/06/2019 a 31/05/2020	Período de Gozo 01/06/2020 a 30/06/2020	Abono Pecuniário Não
---	--	-------------------------

Cálculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas no Período 0	Salário Contratual R\$ 1.237,33	Salário Variável R\$ 209,00	Remuneração base para fins de férias R\$ 1.446,33
------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--

Demonstrativo

Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
Férias No Mês	30	1.446,33	
Adicional de Férias no Mês	30	482,11	
Adc. Noturno	73,33	82,48	
Gratificação	73,33	100,00	
INSS Sobre Férias	12		174,93
Total de Rendimentos R\$ 2.110,92		Total de Descontos R\$ 174,93	Total Líquido a Receber R\$ 1.935,99

Recebi de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR São FRANCISCO DE PAULA (CNPJ 13.512.578/0001-79)

A importância de :

*** Um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos ***

Conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de férias

_____, ____ de _____ de _____ Roberta Fonseca Teixeira

Rodrigo Joppert Braz
 Presidente
 A. H. S. F. P.

Recibo de Pagamento a Autônomo - Junho/2020

Razão Social da Empresa : Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ ou CEI da Empresa : 13.512.578/0001-79

558

Cod.	Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
0115	Salário Base		1.605,72	
0172	Insalubridade 20%		209,00	
0173	Hora Extra 50%	72	788,26	
0180	Hora extra s/ insalubridade	72	102,60	
0181	DSR s/ HE Insalubridade		17,10	
0088	INSS	20		544,53
0089	Imposto de Renda	7,5		20,56
			2.722,68	565,09

Recebi da empresa acima identificada, pelos serviços acima descritos, a importância de
Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos

Nome : Fabio Rodrigues

Inscrição : 11953367580

CPF : 076.296.237-20

Local e Data

Assinatura

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 16 DE 10/11

Secretário(a) Fabiano Louzo
Diretor Administrativo/Financeiro
A.P.S.F.P.

Responsável
Responsável
A.P.S.F.P.

Responsável



Itaú Empresas

30
horas

56
8

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: FABIO RODRIGUES

Agência: 6121

Conta corrente: 02552-9

Valor: R\$ 2.157,59

Transferência efetuada em 16/07/2020 às 14:51:11h via bankline, CTRL 595267405.

Autenticação:

9429C0832665A576DC7B53ABAAB798A06890944E

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.

Recibo de Pagamento a Autônomo - Junho/2020

Razão Social da Empresa : Associação Hospitalar São Francisco de Paula
CNPJ ou CEI da Empresa : 13.512.578/0001-79

578

Cod.	Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
0115	Salário Base		1.605,72	
0172	Insalubridade 20%		209,00	
0088	INSS	20		362,94
			1.814,72	362,94

Recebi da empresa acima identificada, pelos serviços acima descritos, a importância de
Um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos

Nome : Danilo de Souza Louza

Inscrição : 13350237540

CPF : 152.704.307-03

Local e Data

Assinatura

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 16/07/20

Secretário (a)

Luiz Fernando Louza
Assessor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Recepcionista
A.H.S.F.P.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

584

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **DANILO DE SOUZA LOUZA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09925 - 0**

Valor: **R\$ 1.451,78**

Transferência efetuada em 16/07/2020 às 14:50:15 via bankline, CTRL 182967405.

Autenticação:

1A0FDE488970379A69679E9D0886B0D6B4B62234

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.

Recibo de Pagamento a Autônomo - Junho/2020

Razão Social da Empresa : Associação Hospitalar São Francisco de Paula
CNPJ ou CEI da Empresa : 13.512.578/0001-79

59/

Cod.	Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
0115	Salário Base		1.325,31	
0172	Insalubridade 20%		209,00	
0173	Hora Extra 50%	71	641,57	
0180	Hora extra s/ insalubridade	71	101,18	
0181	DSR s/ HE Insalubridade		16,86	
0088	INSS	20		458,78
			2.293,92	458,78

Recebi da empresa acima identificada, pelos serviços acima descritos, a importância de
Um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos

Nome : Rosimeri Ribeiro Pavani

Inscrição : 12958846565

CPF : 058.348.537-57

Local e Data

Assinatura

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 16/07/2019

Recepção F. G. Louza
Recepcionista
A.H.S.F.P.

Secretária (a)

Luiz F. Louza
Secretário Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Encarregado ou Funcionário Responsável



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

607

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROSIMERI RIBEIRO PAVANI**

Agência: **6120**

Conta corrente: **00471 - 5**

Valor: **R\$ 1.835,14**

Transferência efetuada em 16/07/2020 às 14:47:12 via bankline, CTRL 180450405.

Autenticação:

DA3C986409CDE1607FA8835C33811E95C896254F

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Recibo de Pagamento a Autônomo - Junho/2020

Razão Social da Empresa : Associação Hospitalar São Francisco de Paula
CNPJ ou CEI da Empresa : 13.512.578/0001-79

Cod.	Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
0115	Salário Base		1.605,72	
0172	Insalubridade 20%		209,00	
0088	INSS	20		362,94
			1.814,72	362,94

Recebi da empresa acima identificada, pelos serviços acima descritos, a importância de
Um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos

Nome : Dayanni Medeiros de Souza
Inscrição : 16851972400
CPF : 151.562.257-64

Local e Data

Assinatura

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM

16.07.2011

Luiz Eduardo Louza
Secretário Administrativo/Financeiro

Secretário (a)

20.07.11

Então, o(a) Funcionário Responsável

Recepcionista
A.H.S.F.P.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

624

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **DAYANNI MEDEIROS DE SOUZA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **17638 - 9**

Valor: **R\$ 1.451,78**

Transferência efetuada em 16/07/2020 às 14:49:02 via bankline, CTRL 590266405.

Autenticação:

01552FCA16FF0536269CCE9983640B60D060289B

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Recibo de Pagamento a Autônomo - Junho/2020

Razão Social da Empresa : Associação Hospitalar São Francisco de Paula
CNPJ ou CEI da Empresa : 13.512.578/0001-79

634

Cod.	Descrição	Ref.	Rendimentos	Descontos
0115	Salário Base		1.605,72	
0172	Insalubridade 20%		209,00	
0088	INSS	20		362,94
			1.814,72	362,94

Recebi da empresa acima identificada, pelos serviços acima descritos, a importância de
Um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos

Nome : Fernanda de Moraes

Inscrição : 16822806165

CPF : 132.248.347-73

Local e Data

Assinatura

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 17/06/2011

Secretário (a)

Recepcionista
A.H.S.F.P.

Entregado

Responsável

Luiz F. de
Administração/Financeiro
A.H.S.F.P.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

648

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **FERNANDA DE MORAES**

Agência: **6121**

Conta corrente: **15399 - 0**

Valor: **R\$ 1.451,78**

Transferência efetuada em 17/07/2020 às 16:09:15 via Sispag, CTRL 970247973000014.

Autenticação:

CE74B78A7C2DDB536DF37583FDDA8916BB3B27E3

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



MUNICÍPIO DE ALÊM PARAÍBA

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estêdes, 280 - Ilha do Lazareto - CEP: 36660-000 - Alêm Paraíba - MG
Fone: (31) 8288-3827

654

Nota: 2020000

00000059

Código Verificação

G8VF-91L1



MUNICÍPIO DE ALÊM PARAÍBA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Unidade Emissora:
20/07/2020 09:51:34

Período de Competência:
07/2020

Município de Prestação do Serviço:
Alêm Paraíba - MG

Endereço Remetente:
Nenhum

Endereço Destinatário:
Exigível em Alêm Paraíba

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:
SCHETTINI CLINICA MEDICA LTDA

Nome Fantasia:

XXXX

E-mail:

gtschettini@hotmail.com

CNPJ:
18.406.434/0001-51

Inscrição Municipal:
5434601

Inscrição Estadual:
isento

Simples Nacional:
Não

Incentivador Cultural:
Não

Fone/Fax:
(21) 8288-3827

Endereço:
AVENIDA DR RICARDO GRIMALDO ESTÊDES, 280 - ILHA DO LAZARETO - CEP: 36660-000 - Alêm Paraíba - MG

Tomador do Serviço

Razão Social:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ:
13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone/Fax:

E-mail:

pauloleitecontador@hotmail.com

Endereço:
NEY FORTUNA, 30 - CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ

CODIGO PRESTADOR

9401 - Medicina e Hemodinâmica - CNAE: 8630501

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a exames realizados de 01/06/2020 a 30/06/2020 pelo Dr. Guilherme

VALORES REFERENCIAIS

RS - R\$	USF - R\$	USF - R\$	USF - R\$	USF - R\$	Outras Referências - R\$
41,56	191,80	0,00	95,90	63,93	0,00

VALORES

Valor dos Serviços - R\$	Desconto - R\$	Desconto Incondicionado - R\$	Base de Cálculo - R\$	Alíquota - %
6.393,19	0,00	0,00	6.393,19	2,00
Valor - R\$	Outras Referências - R\$	Desconto Condicionado - R\$	Valor Líquido - R\$	Valor Total da Nota (R\$)
127,86		0,00	6.000,00	6.393,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 134,88 Federal e R\$ 171,37 Municipal. Fonte: IBPT [D26078]

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.

Validado em: 20/07/2020 09:51:34

Para validação desta NFS-e acesse: <http://www.alempariba.mg.gov.br> ou utilize o aplicativo validador
Esta NFS-e foi emitida em conformidade com o Decreto nº 24.430 de 11 de julho de 2019.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 20/07/20

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Administrativo, Financeiro

Recepcionista
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 2020000000059, refere-se à prestação de serviços de Ultrassonografia, no mês de junho de 2020.

Dr. Guilherme Schettini - CRM: 52-90882-7

Exames realizados nos dias: 02, 09, 16, 23 e 30/06

Valor Bruto da Nota: R\$ 6.393,19

Valor Líquido da Nota: R\$ 6.000,00

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

GIULIA

02/06/2020

DR.GUILHERME

Municipio

TRAJANO DE MORAES

MÊS

ANO

JUNHO

2020

[illegible]

[illegible]

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

GIULIA

16/06/2020

DR.GUILHERME

Município

TRAJANO DE MORAES

MÊS

ANO

UNHd

2020

[illegible]

for

[illegible]

[illegible]



42/

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: SCHEDTTINI-CLINICA
CNPJ: 18.406.434/0001-51
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 000000000
Agência: 0356 ALEM PARAIBA MG
Conta corrente: 00000032235-0
Valor da TED: R\$ 6.000,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 20/07/2020 às 11:10:36 via bankline.

Autenticação:

864C03BFF713FCFC53AF96466A139C1D8FC0EBF7

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



MUNICÍPIO DE CARMO

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 202000000000039 Código Verificação CA3E-A027 Data de Emissão 21/07/2020 08:30:03 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Natureza da Operação
TRAJANO DE MORAES 02 - Tributação fora do Município de Carmo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ROGERIO RIBEIRO BENTO - ME

CPF/CNPJ 19.833.278/0001-78 Inscrição Municipal 30738 Fone/Fax (22)2537-2120 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA MARTINHO CAMPOS 435 Apto. 101, Sala 03 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal () - E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Ney Fortuna 30 Centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

20-6/01 | 11.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade prestado no mês de Junho/2020

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
15,83	73,07	0,00	36,54	24,36	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
2.435,80	0,00	0,00	2.435,80	2,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
48,72	0,00	0,00	2.286,00	2.435,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 116,92, CSLL R\$ 70,15, PIS R\$ 15,83, COFINS R\$ 73,07, ISS R\$ 48,72

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 21 / 07 / 2011

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Administrativo/Financeiro

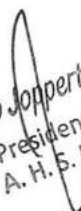
Recepcionista
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 20200000000039, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc., no mês de junho de 2020.

Valor total bruto: R\$ 2.435,80
Valor total líquido: R\$ 2.286,00



Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



456

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ROGERIO RIBEIRO BENTO ME
CNPJ: 19.833.278/0001-78
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6763 CARMO
Conta corrente: 00000003759-1
Valor da TED: R\$ 2.286,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 21/07/2020 às 14:42:34 via bankline.

Autenticação:

86F2E7EB7BC1E02BAF6EFEF26DB000D39882F370

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. M. S. F. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 202000000000042 Código Verificação CA3E-A02A Data de Emissão 22/07/2020 10:08:48 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22)2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal () - E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

ICMS | Código de Tributação no Município

0-5/02 | 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e gêneros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR JONATHAN JARDIM SOBREAVISO DE CARDIOLOGIA E PARECER CARDIOLOGICO DE PACIENTES INTERNOS NO MES DE JUNHO DE 2020

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)
8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	2,01
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	160,80	0,00	7.839,20	8.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR JONATHAN JARDIM SOBREAVISO DE CARDIOLOGIA E PARECER CARDIOLOGICO DE PACIENTES INTERNOS NO MES DE JUNHO DE 2020
De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 160,80

Responsável Tributário: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA, 13.512.578/0001-79

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

Secretário (a) Luiz F. Louza
Director Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Recepção Recebido
A.H.S.F.P.

Entregado ou Funcionario Responsável

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20200000000042, refere-se à prestação de serviços do Dr. Jonathan Jardim, na especialidade de Cardiologia, assim como avaliação e parecer dos pacientes internos no mês de junho de 2020.

Valor Total da Nota: R\$ 8.000,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 7.839,20

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 202000000000041 Código Verificação CA3E-A029 Data de Emissão 22/07/2020 10:04:42 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22) 2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal () - E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

0-5/02 1 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e gêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR CELSO JARDIM SOBREAVISO DE NEUROLOGIA NO MES DE JUNHO DE 2020

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2,01
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$) <th>Valor Líquido(R\$)</th> <th>Valor Total(R\$)</th>	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	80,40	0,00	3.919,60	4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

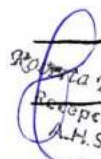
DR CELSO JARDIM SOBREAVISO DE NEUROLOGIA NO MES DE JUNHO DE 2020

De acordo com a Lei 12.941/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 80,40

Responsável Tributário: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA, 13.512.578/0001-79

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20


Roberto E. Drexler
Responsável
A.H.S.F.P.

Secretário (a)


Luiz F. Louza
Diretor Administrativo
A.H.S.F.P.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

78/

Identificação no extrato: TBI 4844.10022-4 C/C

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835 - 1

Dados da conta creditada:

Nome: JONATHAN FERR FREITAS JARDIM

Agência: 4844

Conta corrente: 10022 - 4

Valor: R\$ 7.839,20

Transferência efetuada em 22/07/2020 às 16:49:23 via , CTRL 158022405.

Autenticação:

RF84DBC9CE01EA8903B97AD90AB16FA20D9DB34A

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 2020000000041, refere-se à prestação de serviço de sobreaviso de Neurologia, no mês de junho de 2020.

Valor Bruto da Nota: R\$ 4.000,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 3.919,60

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



30
horas



Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: TBI 4844.10022-4 C/C

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835 - 1

Dados da conta creditada:

Nome: JONATHAN FERR FREITAS JARDIM

Agência: 4844

Conta corrente: 10022 - 4

Valor: R\$ 3.919,60

Transferência efetuada em 22/07/2020 às 16:48:11 via , CTRL 831067405.

Autenticação:

4E77CBA77E6CB6BF28F9A31BAA1E1D850F5C50C7

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Numero	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
2020000000000002	CA3E-A002	22/07/2020 15:55:19	Não possui
Município de Prestação do Serviço	Natureza da Operação		
TRAJANO DE MORAES	02 - Tributação fora do Município de Carmo		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Centro Médico Drª Kézia F. Curty de Menezes Ltda

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	Optante pelo Simples
37.608.649/0001-08	31.371	(22) 2537-2120	Sim

Endereço

Rua Oscar de Souza Curty 63 centro CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
13.512.578/0001-79		(22) 2564-1102	hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 Centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

E | Código de Tributação no Município

-5/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços:

Dr Vinicius Stutz - Plantão médico 24hrs nos dias 09, 16, 23 e 30 de junho de 2020.

- Plantão médico 24hrs final de semana nos dias 14 e 28 de junho de 2020.

- Visita médica nos dias 14 e 28 de junho de 2020.

- Visita médica em paciente Covid no dia 30 de junho de 2020.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
12.300,00	0,00	0,00	12.300,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	615,00	0,00	11.685,00	12.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 615,00

Responsável Tributário: Associação Hospitalar São Francisco de Paula, 13.512.578/0001-79

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

Secretário (a)

Luiz Fernando Louza
Administrador Financeiro
A.N.S.F.P.

Carla F. Pereira
Receptionista
A.N.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 202000000002, refere-se à prestação dos serviços de Clínica Médica e Visita Médica, no mês de junho de 2020.

Dr. Vinicius Stutz – CRM: 52.00117481-9
Plantão 24hs nos dias: 09, 16, 23 e 30/06
Valor Bruto dia: R\$ 1.800,00
Valor Total Bruto: R\$ 7.200,00

Dr. Vinicius Stutz – CRM: 52.00117481-9
Plantão 24hs Final de Semana nos dias: 14 e 28/06.
Valor Bruto dia: R\$ 2.100,00
Valor Total Bruto: R\$ 4.200,00

Dr. Vinicius Stutz – CRM: 52.00117481-9
Visita Médica nos dias: 14 e 28/06
Valor Bruto dia: R\$ 300,00
Valor Total Bruto: R\$ 600,00

Dr. Vinicius Stutz – CRM: 52.00117481-9
Visita Médica paciente Covid no dia: 30/06
Valor Bruto dia: R\$ 300,00
Valor Total Bruto: R\$ 300,00

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 12.300,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 11.685,00



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 159277

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CENTRO MEDICO DR KEZIA F CURTY**

CPF / CNPJ: **37608649000108**

Número do banco, nome ou
ISPB: **001 - BANCO DO - ISPB RASIL SA**

Agência: **3712 CARMO**

Conta corrente: **00000019900-1**

Valor da TED: **R\$ 11.685,00**

Finalidade: **01-CREDITO EM CONTA CORRENTE**

TED solicitada em 22/07/2020 às 16:37:54 via bankline.

Autenticação:

1C43BC50BA6F43E73B9850A842796509724D199C

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número 2020000000000001 Código Verificação CA3E-A001 Data de Emissão 22/07/2020 14:47:59 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Carmo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Centro Médico Dr^a Kézia F. Curty de Menezes Ltda

CPF/CNPJ 37.608.649/0001-08 Inscrição Municipal 31.371 Fone/Fax (22)2537-2120 Optante pelo Simples Sim

Endereço

Rua Oscar de Souza Curty 63 centro CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 Centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

AE | Código de Tributação no Município

3-5/U1 : 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços:

- Plantão médico 24hrs em final de semana no dia 21 de junho de 2020.
- Plantão médico 24hrs nos dias 01,08,15,22 e 29 de junho de 2020.
- Visita médica no dia 21 de junho de 2020.
- Visita médica paciente Covid nos dias 29 de junho de 2020.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
11.700,00	0,00	0,00	11.700,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	585,00	0,00	11.115,00	11.700,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 585,00

Responsável Tributário: Associação Hospitalar São Francisco de Paula, 13.512.578/0001-79

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

Secretário (a)

Luiz Fernando Louza
Administrador Financeiro
A.H.S.F.P.

Recepcionista
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2020000000001, refere-se à prestação dos serviços de plantão 24hs em dia de semana e Final de Semana no mês de junho de 2020.
- Dra. Kézia Menezes - CRM: 52-90351-5 - (Clínica)
Plantão 24 hs em Final de Semana no dia: 21/06
Valor Bruto Dia: R\$ 2.100,00
Valor Total Plantões: R\$ 2.100,00
- Dra. Kézia Menezes - CRM: 52-90351-5 - (Clínica)
Plantão 24Hs dia Semana nos dias: 01, 08, 15, 22 e 29/06
Valor Bruto Dia: R\$ 1.800,00
Valor Total Plantões: R\$ 9.000,00
- Dra. Kézia Menezes - CRM: 52-90351-5 - (Clínica)
Visita Médica nos dias: 21/06
Valor Bruto Dia: R\$ 300,00
Valor Total Visita: R\$ 300,00
- Dra. Kézia Menezes - CRM: 52-90351-5 - (Clínica)
Visita Médica paciente Covid no dia: 29/06
Valor Bruto Dia: R\$ 300,00
Valor Total Visita: R\$ 300,00
- Valor Bruto da Nota: R\$ 11.700,00
- Valor Líquido da Nota: R\$ 11.115,00

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 160711

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CENTRO MEDICO DR KEZIA F CURTY

CPF / CNPJ: 37608649000108

Número do banco, nome ou
ISPB: 001 - BANCO DO - ISPB RASIL SA

Agência: 3712 CARMO

Conta corrente: 00000019900-1

Valor da TED: R\$ 11.115,00

Finalidade: 01-CREDITO EM CONTA CORRENTE

TED solicitada em 22/07/2020 às 16:39:51 via bankline.

Autenticação:

715F62BF94D47C16BBE704EA127A90998DDB5648

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Numero	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
202000000000048	CA3E-A030	21/07/2020 14:50:41	Não possui
Município de Prestação do Serviço	Natureza da Operação		
TRAJANO DE MORAES	02 - Tributação fora do Município de Carmo		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

17.836.393/0001-70

Inscrição Municipal

30674

Fone/Fax

(22) 2537-2120

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

AE | Código de Tributação no Município

C-5/01 | 4.01 - Medicina e Biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços medicos, contemplando os seguintes serviços prestados :

Dr Leonardo Macedo - Plantão médico 24hrs nos dias 05, 12, 19 e 26 de junho de 2020.

- Plantão medico 24hrs final de semana nos dias 06, 07, 13, 20 e 27 de junho de 2020.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
115,05	531,00	0,00	265,50	177,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
17.700,00	0,00	0,00	17.700,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Liquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	885,00	0,00	15.726,45	17.700,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 849,60, CSLL R\$ 509,76, PIS R\$ 115,05, COFINS R\$ 531,00, ISS R\$ 885,00

Responsável Tributário: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA, 13.512.578/0001-79

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Recepcionista

A.H.S.F.P.

Entregado ou Funcionário Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2020000000048, refere-se à prestação dos serviços de Clínica Médica, no mês de junho de 2020.

Dr. Leonardo Macedo – CRM: 52.0117503-3
Plantão Médico 24hs nos dias: 05, 12, 19 e 26/06
Valor Bruto dia: R\$ 1.800,00
Valor Total Bruto: R\$ 7.200,00

Dr. Leonardo Macedo – CRM: 52.0117503-3
Plantão Méd 24hs Final Semana nos dias: 06, 07, 13, 20 e 27/06.
Valor Bruto dia: R\$ 2.100,00
Valor Total Bruto: R\$ 10.500,00

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.C.S.F.P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 17.700,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 15.726,45



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 161961

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA

CPF / CNPJ: 17836393000170

Número do banco, nome ou
ISPB: 001 - BANCO DO - ISPB RASIL SA

Agência: 3712 CARMO

Conta corrente: 00000016733-9

Valor da TED: R\$ 15.726,45

Finalidade: 01-CREDITO EM CONTA CORRENTE

TED solicitada em 22/07/2020 às 16:41:34 via bankline.

Autenticação:

8BDA916A0AD1A1FB7101A2A48C4661059602A649

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
202000000000047	CA3E-A02F	21/07/2020 14:31:34	Não possui
Município de Prestação do Serviço	Natureza da Operação		
TRAJANO DE MORAES	02 - Tributação fora do Município de Carmo		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	Optante pelo Simples
17.836.393/0001-70	30674	(22)2537-2120	Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
13.512.578/0001-79		(22)2564-1102	hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

LE | Código de Tributação no Município

0-5/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos, contemplando os seguintes serviços prestados :

- Cirurgia Geral e Obstetrícia nos dias 10, 17 e 24 de junho de 2020.
- Direção Técnica no mês de junho de 2020.
- Anestesiista nos dias 10, 17 e 24 de junho de 2020.
- Cirurgia Ginecológica nos dias 10, 17 e 24 de junho de 2020.
- Instrumentista nos dias 10, 17 e 24 de junho de 2020.

R

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
244,32	1.127,61	0,00	563,80	375,87	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
37.587,00	0,00	0,00	37.587,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	1.879,35	0,00	33.396,05	37.587,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.804,18, CSLL R\$ 1.082,51, PIS R\$ 244,32, COFINS R\$ 1.127,61, ISS R\$ 1.879,35

Responsável Tributário: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA, 13.512.578/0001-79

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza

Encarregado ou Funcionário Responsável

S.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

PALOMA

17/06/2020

DR RODRIGO

Município

TRAJANO DE MORAES

MÊS

JUNHO

ANO

2020

[illegible]

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

O pagamento da Nota Fiscal nº 202000000000047, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral, obstétrica, ginecológica, instrumentação cirúrgica e direção clínica, no mês de junho de 2020, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247
Ambul., Cir. Geral e Obstetrícia dias: 10, 17 e 24/06
Valor Bruto: R\$ 13.907,00
- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247
Direção Clínica no mês: 06/2020
Valor Bruto: R\$ 5.000,00
- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4
Anest. Cirurgia Geral e Obstétr. nos dias: 10, 17 e 24/06
Valor Bruto: R\$ 11.680,00
- Dr. Carlos Brás
Cir. Ginecológica nos dias: 10, 17 e 24/06
Valor Bruto: R\$ 6.000,00
- Ariosvaldo – Instrumentação
Instrumentação cirúrgica geral, obstétrica e
videolaparoscopias nos dias: 10, 17 e 24/06
Valor Bruto: R\$ 1.000,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 37.587,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 33.396,05



Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 162644

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA**

CPF / CNPJ: **17836393000170**

Número do banco, nome ou
ISPB: **001 - BANCO DO - ISPB RASIL SA**

Agência: **3712 CARMO**

Conta corrente: **00000016733-9**

Valor da TED: **R\$ 33.396,05**

Finalidade: **01-CREDITO EM CONTA CORRENTE**

TED solicitada em 22/07/2020 às 16:42:29 via bankline.

Autenticação:

7709AABE9981704FE850838AAEECEA2388EC04C8

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 202000000000098 Código Verificação CA3E-A062 Data de Emissão 22/07/2020 10:03:48 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLIN LIFE CLINICAS INTEGRADAS LTDA - ME

CPF/CNPJ 10.853.866/0001-07 Inscrição Municipal 00.000.658 Fone/Fax (22)2551-0407 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA JOAO BELIENE SALGADO 159 LOJA 1 E 2 CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22)2564-1409 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

LE | Código de Tributação no Município

3-5/04 1 4.12 - Odontologia

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOBREAVISO NA FUNÇÃO DE BUCO MAXILO NO MÊS DE JUNHO 2020

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	3,36
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	117,60	0,00	3.382,40	3.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 117,60

Responsável Tributário: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA, 13.512.578/0001-79

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

Rodolfo F. Teixeira
Superior Escrivão ou Funcionário Responsável
A.H.S.F.P.

Roberto Louza
Secretário (a) LUIZ
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 202000000098, refere-se à prestação de serviço de sobreaviso na função de Buco Maxilo, no mês de junho de 2020.

Valor Bruto da Nota: R\$ 3.500,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 3.382,40

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 163372

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CLIN LIFE CLINICAS INTEGRADAS**

CPF / CNPJ: **10853866000107**

Número do banco, nome ou
ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA F - ISPB DERAL SA**

Agência: **3174 CORDEIRO**

Conta corrente: **00000000159-7**

Valor da TED: **R\$ 3.382,40**

Finalidade: **01-CREDITO EM CONTA CORRENTE**

TED solicitada em 22/07/2020 às 16:43:30 via bankline.

Autenticação:

E2B231779F32049807432D227C598C68976E137D

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

1. The first part of the paper is a review of the literature on the topic of the paper.

2. The second part of the paper is a description of the methodology used in the study.

3. The third part of the paper is a discussion of the results of the study.

4. The fourth part of the paper is a conclusion.

5. The fifth part of the paper is a list of references.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 202000000000041 Código Verificação CA3E-A029 Data de Emissão 22/07/2020 08:38:44 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLÍNICA FELIX LENGROBER LTDA

CPF/CNPJ 05.478.543/0001-32 Inscrição Municipal 00.000.651 Fone/Fax () - Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA VAN ERVEN 3 CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal (22)2564-1409 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

AE | Código de Tributação no Município

0-5/02 | 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e gêneros

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Drª Thais Rocha- Plantão de 24h, nos dias 02,03,04,10,11,17,18,24 e 25 de junho de 2020. R\$16.200,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
105,30	486,00	0,00	243,00	162,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$) <th>Valor Líquido (R\$)</th> <th>Valor Total (R\$)</th>	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	810,00	0,00	14.393,70	16.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 243,00, CSLL R\$ 162,00, PIS R\$ 105,30, COFINS R\$ 486,00, ISS R\$ 810,00.

Responsável Tributário: ASSOCIAÇÃO HOSPITALR SAO FRANCISCO DE PAULA, 13.512.578/0001-79

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

[Signature]
Secretário (a)

[Signature]
Luiz Fabiano Louza
Administrativo/Financeiro

[Signature]
Encarregado de Funcionário Responsável
Receptionista
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 20200000000041, refere-se à prestação de serviços de Clínica Médica, no mês de junho de 2020.

Dra Thaís Rocha - CRM: 52-0113764-6 (Clínico)
Plantão/24hs Dia Semana nos dias: 02, 03, 04, 10, 11, 17,
18, 24 e 25/06
Valor Bruto do Plantão: R\$ 1.800,00
Valor Total: R\$ 16.200,00

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 16.200,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 14.393,70



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 163937

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CLINICA FELIX LENG RUBER

CPF / CNPJ: 05478543000132

Número do banco, nome ou
ISPB: 237 - BANCO BRA - ISPB ESCO S.A

Agência: 2038 CANTAGALO

Conta corrente: 00000009132-4

Valor da TED: R\$ 14.393,70

Finalidade: 01-CREDITO EM CONTA CORRENTE

D solicitada em 22/07/2020 às 16:44:16 via bankline.

Autenticação:

AD0D4C605D2D3D03B8A02B6B39417491A1DA8271

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 202000000000040 Código Verificação CA3E-A028 Data de Emissão 22/07/2020 08:32:54 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLÍNICA FELIX LENGGRUBER LTDA

CPF/CNPJ

05.478.543/0001-32

Inscrição Municipal

00.000.651

Fone/Fax

() -

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA VAN ERVEN 3 CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22)2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

LE | Código de Tributação no Município

0-5/02 | 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e gêneres

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dr Felix Lenggruber-Visita Médica nos dias 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,29 e 30 de Junho de 2020. R\$9.100,00.
Dr Felix Lenggruber- Risco Cirurgico e Laudo em Eletrocardiograma no Mês de junho de 2020. R\$750,00
total: R\$9850,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
57,52	265,50	0,00	132,75	88,50	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
8.850,00	0,00	0,00	8.850,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	442,50	0,00	7.863,23	8.850,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 132,75, CSLL R\$ 184,08, PIS R\$ 57,52, COFINS R\$ 265,50, ISS R\$ 442,50.

Responsável Tributário: ASSOCIAÇÃO HOSPITALR SAO FRANCISCO DE PAULA,13.512.578/0001-79

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

[Signature]
Secretário (a)

[Signature]
Recepcionista
A.M.S.F.P.

Encarregado ou Funcionário Responsável

[Signature]
Administrativo/Financeiro
A.M.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 202000000040, refere-se à prestação do serviço de Visita Médica, Risco Cirúrgico, no mês de junho de 2020.

Dr. Félix Lengruber- CRM: 52-57994-9 -(Clínico)

Visita Médica nos dias: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/06.

Valor Bruto Visita Dia: R\$ 300,00

Valor Total das Visitas: R\$ 8.100,00

Dr. Félix Lengruber – CRM: 52-57994-9 – (Cardiologista)

Risco Cirúrgico e Laudo em Eletrocardiograma no mês 06/2020.

Valor Bruto: R\$ 750,00



Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S.F.P.

Valor Total Bruto Nota: R\$ 8.850,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 7.863,23



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 164542

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CLINICA FELIX LENG RUBER

CPF / CNPJ: 05478543000132

Número do banco, nome ou
ISPB: 237 - BANCO BRA - ISPB ESCO S.A

Agência: 2038 CANTAGALO

Conta corrente: 00000009132-4

Valor da TED: R\$ 7.863,23

Finalidade: 01-CREDITO EM CONTA CORRENTE

TED solicitada em 22/07/2020 às 16:45:01 via bankline.

Autenticação:

C3908F93B1E45C74FC18241FBF8140B476B988D5

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. ECON.GESTÃO Código de Verificação para Autenticação: 0e143a4627539c887fd509096a21b424				 Gerado em: 21/07/2020 16:54:44	
Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Série	Nº da Nota Fiscal
21/07/2020	Tributação no Município	Média Empresa		PADRAO	12
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação			
Não Retido	Optante	Fora do Município (3305901 - Trajano de Moraes - RJ)			

PRESTADOR

Razão Social: CLINICA NEXUS LTDA S/S
Nome Fantasia: CLINICA NEXUS LTDA S/S
Endereço: RUA SILVIO RANGEL, 138, - INDEFINIDO
 NOVA FRIBURGO - RJ - CEP: 28610-320
E-mail: - **Fone:** - **Site:**
Inscrição Estadual: - **Inscrição Municipal:** 1023140080-0 - **CPF/CNPJ:** 25.217.307/0001-70

TOMADOR

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA (156616)
Endereço: NEY FORTUNA, 30, - CENTRO
 Trajano de Moraes - RJ - CEP: 28750-000
E-mail: HFLIMONGI@HOTMAIL.COM - **Fone:** (22)2564-1709
Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79

SERVIÇO

- Medicina e biomedicina.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Dr. Mauricio Tarrago - Sobreaviso para cirurgia ortopédica de emergência no mês de junho 2020.

Rodrigo Joppert Braz
 Presidente
 A. M. S. F. P.

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESC. INCO. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	2,00	360,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	18.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS DIVERSOS					
0,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://novafriburgo.rj.gov.br>, opção Nota Fiscal Eletrônica

DECLARO QUE OS SERVIÇOS TIVAM EXECUTADOS

EM 22/07/20 Flavio GUZA

Secretário (a) F.C.D. (município)
Luiz F. C. Diniz
Administrador Financeiro
Secretaria de Administração
Exatidão de um Functário Responsável
ALB.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 000012, refere-se à prestação de serviços de Sobreaviso em Ortopedia e Cirurgia de Emergência no mês de junho de 2020.

Valor Bruto Nota: R\$ 18.000,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 18.000,00

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 165280

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CLINICA NEXUS LTDA**

CPF / CNPJ: **25217307000170**

Número do banco, nome ou
ISPB: **237 - BANCO BRA - ISPB ESCO S.A**

Agência: **0540 NOVA FRIBURGO-CENTRO**

Conta corrente: **00000009312-2**

Valor da TED: **R\$ 18.000,00**

Finalidade: **01-CREDITO EM CONTA CORRENTE**

TED solicitada em 22/07/2020 às 16:46:02 via bankline.

Autenticação:

31CC4671568C40173CCB8AB6AF50A31F2FF16D25

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO

Fundo Municipal de Saúde
Proc. N° 108
Folha R
Certificação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 202000000000317 Código Verificação CA3E-A13D Data de Emissão 21/07/2020 15:06:31 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Natureza da Operação
TRAJANO DE MORAES 02 - Tributação fora do Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ALIMED SERVIÇOS MÉDICOS

CPF/CNPJ 26.767.576/0001-72 Inscrição Municipal 00.000.683 Fone/Fax (22) 2551-0688 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA VAN ERVEN 75 LOJA 09 - PREDIO DA RADIO CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal () - E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.01 - Medicina e Biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SALA DE PARTO NOS DIAS 10, 11 E 24 DE JUNHO DE 2020 DR ALEXANDER

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.A.S.F.P.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
26,65	123,00	0,00	61,50	41,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	2,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	82,00	0,00	3.765,85	4.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 82,00

Responsável Tributário: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA, 13.512.578/0001-79

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 22/07/20

Secretário (a)

Encarregado ou Funcionário Responsável

Rafaela F. P.
Relacionista
A.H.S.F.P.

Luiz Louza
Assessor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 20200000000317, refere-se à prestação de serviço de sala de parto na função de Pediatra, médica no mês de junho de 2020.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Sala de Parto/Dias: 10, 17 e 24/06
Valor bruto: R\$ 4.100,00

Valor Total da Nota: R\$ 4.100,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 3.765,85

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 166208

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALIMED SERVICOS

CPF / CNPJ: 26767576000172

Número do banco, nome ou
ISPB: 001 - BANCO DO - ISPB RASIL SA

Agência: 0107 CANTAGALO RJ

Conta corrente: 00000027493-3

Valor da TED: R\$ 3.765,85

Finalidade: 01-CREDITO EM CONTA CORRENTE

) solicitada em 22/07/2020 às 16:47:17 via bankline.

Autenticação:

F84BE1F7810E8FBC79AE0EFEA68412AB7FF24C4D

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.H.S.F.P.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 23/07/2020 - 08:18:30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25641575
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 133.752,71	06-QTDE TRABALHADORES 62	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 23/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 10.700,21	14-ENCARGOS 588,51	15-TOTAL A RECOLHER 11.288,72
---	-----------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 23/07/2020

858300001129 887201792008 723642054812 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 23/07/2020 - 08:18:30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25641575
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 133.752,71	06-QTDE TRABALHADORES 62	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 23/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 10.700,21	14-ENCARGOS 588,51	15-TOTAL A RECOLHER 11.288,72
---	-----------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 23/07/2020

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

858300001129 887201792008 723642054812 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

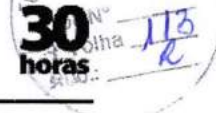
NOTA EXPLICATIVA:

- A guia no valor de R\$ 11.288,72, refere-se ao pagamento do FGTS competência junho de 2020, retido na folha de pagamento.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



ItaúEmpresas



Resultado do processamento da autorização de pagamentos / transferências

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Operações efetuadas com sucesso

Modalidade	Tipo de Pagamento	Favorecido	Data do pagamento	Valor (R\$)	Situação do pagamento
Tributos	FGTS	FGTS	23/07/2020	11.288,72	Efetuada

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. M. S. F. P.

Fundo Municipal de Saúde
Proc. Nº 114
Folha 114
R

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	06/2020
		5 - IDENTIFICADOR	13.512.578/0001-79
		6 - VALOR DO INSS	13.185,87
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE - ENDEREÇO CNPJ 13.512.578/0001-79 ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA R NEY FORTUNA 30 TRAJANO DE MORAES RJ CEP 28750-000		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	23/07/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	130,54
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	13.316,41
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	06/2020
		5 - IDENTIFICADOR	13.512.578/0001-79
		6 - VALOR DO INSS	13.185,87
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE - ENDEREÇO CNPJ 13.512.578/0001-79 ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA R NEY FORTUNA 30 TRAJANO DE MORAES RJ CEP 28750-000		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	23/07/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	130,54
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	13.316,41
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Rodrigo Jappert Braz
Presidente
A. M. S. F. P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia no valor de R\$ 13.316,41, refere-se ao INSS, retido na folha de pagamento e RPA do mês de junho de 2020.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



ItaúEmpresas

30
horas



Comprovante de pagamento

Comprovante de Pagamento de GPS-Guia da Previdência Social

Agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**
Data do pagamento: **23/07/2020**
Competência: **06/2020**
Identificador: **13512578000179**
Código de pagamento: **2305**
Valor do INSS: **R\$ 13.185,87**
Valor outras entidades: **R\$ 0,00**
Valor atual. mon/jur/mul: **R\$ 130,54**
Valor total: **R\$ 13.316,41**

Autenticação: 7762

Modelo aprovado pela SRF-ADE conjunto CORAT/COTEC nº001, de 2006

Nome do
contribuinte: **Assoc Hosp S Franc Paula**

Dados da conta debitada:

Agência: **6121** Conta: **09835-1**

Pagamento efetuado via Internet, CTRL 202007239477762

Autenticação Digital Itaú: C35603F61FFD174C8732009C8F02285CEF247007

- As informações fornecidas para o pagamento são de inteira responsabilidade do cliente. Pagamentos e/ou dados fornecidos indevidamente deverão ser regularizados diretamente com a delegacia da Receita Federal. Pagamentos efetuados em sábado, domingo ou feriado terão a quitação no próximo dia útil seguinte.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

O valor de R\$ 3,00 (três reais), transferido na data de 23/07/2020, se refere à diferença salarial do funcionário citado conforme comprovante em anexo.

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIANO FONSECA DE SOUZA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **08017 - 7**

Valor: **R\$ 3,00**

Transferência efetuada em 23/07/2020 às 15:54:22 via Sispag, CTRL 370800009000014.

Autenticação:

58F863991FE8F0713BD693955667A6E09C3066C3

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 202000000000015 Código Verificação CA3E-A00F Data de Emissão 23/07/2020 16:17:54 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço BOM JARDIM Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAF ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22) 2566-2611 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22) 2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

E | Código de Tributação no Município

6511-1/02 | 25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. P.

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
1.358,40	0,00	0,00	1.358,40	3,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
40,75	0,00	0,00	1.358,40	1.358,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 40,75

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 24/07/20

Secretário (a)

Luiz F. B. Louza
Diretor Administrativo, Financeiro
e H.S.F.P.

ROBERTA

Encarregado ou Funcionário Responsável
Recepcionista
A.H.S.F.P.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- O pagamento desta nota fiscal de nº 20200000000015, no valor de R\$ 1.358,40, refere-se ao convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de junho de 2020.



Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A. H. S. F. P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: PLANO SAF
CNPJ: 32.249.344/0002-06
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0335 NOVA FRIBURGO RJ
Conta corrente: 00000054975-4
Valor da TED: R\$ 1.358,40
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 24/07/2020 às 14:27:02 via bankline.

Autenticação:

90E598E5B615BEDF24421AC2742A0A5426463CFB

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rodrigio Joppert Br
Presidente
A. H. S. F. P.





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



DESPACHO

Referência: Processo Municipal nº 3390/2020

Encaminho a Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis, o processo que apresenta a prestação de contas da parcela nº 07/2020 da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, compreendida no período 25/06/2020 a 24/07/2020.

Trajano de Moraes, 10 de Agosto de 2020.

Penava
Jociani Penávila da Mota
Matr. 686

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 10/08/20	HORA SAÍDA
LIVRO- 03	PROTOCOLO	03390/20
Ass. <i>Penava</i>		